



DECRETO Nº 37689

DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

Estabelece os procedimentos para a confecção da Carteira Funcional dos profissionais da Educação na forma que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado que a Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL e o Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVIRIO irão elaborar o Termo de Referência e o respectivo Edital de licitação para a confecção da Carteira Funcional dos profissionais da Educação, até o dia 30 de setembro de 2013, a ser publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2013 - 449º da Fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

D. O RIO 11.09.2013